



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Acaraú - Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhe confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAÚ - CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.02/2016**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor dos vencedores: Empresa 01 - **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, classificada nos itens **1, 4, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 43 e 44**, com o valor global de **RS 459.599,60** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Empresa 02 - **VERA LUCIA LOPES FREITAS - ME**, classificada nos itens **2, 3, 5, 6, 8, 9 e 11**, com o valor global de **RS 36.119,00** (trinta e seis mil, cento e dezenove reais); Empresa 03 **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, classificada nos itens **29, 35 e 39**, com o valor global de **R\$ 30.670,00** (trinta mil, seiscentos e setenta reais) e a Empresa 04 - **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, classificada nos itens **32, 38 e 42**, com o valor global de **RS 42.125,00** (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), Empresa 05 - **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, classificada nos itens **32, 38 e 42**, com o valor global de **RS 18.620,00** (dezoito mil, seiscentos e vinte reais), e tendo as mesmas atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 08 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Avelino

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO